



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 03/2024

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **Maria José da Silva Souza**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 960.026.114-87, matrícula nº. 5030-1, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível VII, lotado na Secretaria de Educação, com esteio art. 20 da Emenda Constitucional nº. 103/2019, c/c o art. 5º, inc. II da Lei Complementar Municipal nº. 01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 01 de março de 2024.


Ieda Angelina Ferreira da Silva
Gerente de Previdência


Sandra Cristina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativa Financeira